

VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR E EM ESPECIAL A VIOLÊNCIA SEXUAL INTRAFAMILIAR CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: DO ESPAÇO PRIVADO AO ESPAÇO DA POLÍTICA PÚBLICA

INTRAFAMILY VIOLENCE AND IN PARTICULAR SEXUAL INTRAFAMILY VIOLENCE AGAINST CHILDREN AND ADOLESCENTS: FROM THE PRIVATE SPACE TO THE SPACE OF PUBLIC POLICY

Carla Rosane BRESSAN*
Hingridy Salm LOCH**

Resumo: O presente artigo busca refletir sobre a violência sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes no Município de Palhoça/SC, tendo em vista que a violência intrafamiliar é parte de uma manifestação da desigualdade social. Para tanto, foram desenvolvidos revisão de literatura e pesquisa documental a partir da base de dados e monitoramento de denúncias encaminhadas ao PAEFI e dos prontuários do CREAS. Como resultado do estudo, verificamos que, dentre os diferentes aspectos que envolvem as situações de violência, a grande maioria deles está diretamente relacionada às relações de poder (adulto/criança e homem/mulher) inseridas no tempo e do espaço social intrafamiliar. Concluiu-se, ainda, que o rompimento do ciclo da violência tem como principal questão a desconstrução dessas relações de desigualdade culturalmente construídas.

Palavras-chave: Violência intrafamiliar. Violência sexual intrafamiliar. Crianças e adolescentes. Família. PAEFI. CREAS.

Abstrat: This article aims to reflect on intrafamily sexual violence against children and adolescents in the city of Palhoça - SC, considering that intra - family sexual violence is part of a manifestation of social inequality. For that, a literature review and documentary research was developed based on the database and monitoring of complaints sent to PAEFI and the CREAS medical records. As a result of the study, we verified that among the different aspects that involve situations of violence, the vast majority of them are directly related to the power relationships (adult / child and man / woman) inserted in time and intrafamily social space. It was also concluded that the rupture of the cycle of violence has as its main question the deconstruction of these culturally constructed relations of inequality.

Keywords: Intrafamily Violence. Intrafamily sexual violence. Children and adolescents. Family. PAEFI. CREAS.

Submetido em 30/09/2017.
Aceito em 17/04/2018.

* Especialista na área da educação, infância e adolescência. Professora Adjunta do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) Centro Socioeconômico. Campus João David Ferreira Lima, Trindade, Florianópolis (SC), Brasil. CEP 88.040-970. E-mail: <bressan.carla@ufsc.br>.

** Assistente Social. Pós-graduanda em Residência Multiprofissional em Saúde da Família pela Prefeitura Municipal de Florianópolis. Rua Manoel Tomé Garcia, 358 - bairro Aririú, Palhoça/SC. E-mail <hingridyloch@hotmail.com>.

Introdução

A violência sexual é um fenômeno presente em toda a esfera mundial, possuindo o crédito de ser “cruelmente” democrática. Porém, esta é praticada de maneira silenciosa e negando direitos de mulheres, crianças e adolescentes.

A aproximação mais significativa com a temática ocorreu quando da realização do estágio no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e, em especial, no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) do Município de Palhoça/SC. A vivência nesse espaço possibilitou a observação de um registro significativo de violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes, e de modo especial a violência sexual intrafamiliar – dentre as principais formas de notificação.

A importância da discussão da violência sexual no meio familiar parte da necessidade da desconstrução de preconceitos e idealizações advindas de padrões socialmente constituídos e, principalmente, no que se refere à concepção de família como sendo uma “instituição sagrada” e espaço em que ocorrem somente experiências positivas. Isto pois, em sua grande maioria, é na instituição primária de proteção, onde crianças e adolescentes têm a sua primeira experiência com a violência. Pois:

O desenvolvimento biopsicossocial da criança e do adolescente encontra-se diretamente relacionado à possibilidade de manterem um vínculo familiar estável. Nessa perspectiva, a convivência familiar é um aspecto essencial do desenvolvimento da criança e do adolescente, constituindo um direito inalienável destes. Nos ambientes familiares, onde as diversas formas de violência se encontram, a violência doméstica é mais uma peça crucial que interfere e potencializa os problemas durante o desenvolvimento infantil. (ASSIS, 2002, apud FERRIANI, 2008, p. 20).

Nos marcos deste artigo, pretende-se colaborar para a reflexão acerca dos aspectos sociais que envolvem a prática da violência intrafamiliar e em especial a sexual, tais como: a influência da cultura no estabelecimento das relações de poder; o silêncio instaurado no interior privado da família; a vitimização e a naturalização da violência; as implicações da violência para o bem-estar da criança e do adolescente; e a importância das políticas de prevenção para o combate da violência sexual, de modo que possibilite o entendimento acerca das formas do seu enfrentamento e modalidades de prevenção.

Para tanto, no seu primeiro momento é abordado sobre a violência praticada no meio familiar, os fatores culturais “influenciadores” da prática da violência, bem como aqueles que sugerem a sua naturalização, utilizando-se, assim, como principais autores, Azevedo e Guerra (1993, 1995 e 1989), Ferriani (2008), Moreira e Souza (2012), Sonego e Munhoz (2007). Em seguida, volta-se mais especificamente aos dados da violência sexual intrafamiliar no Município de Palhoça/SC, tendo como base de dados os registros de atendimentos do PAEFI, coletados na pesquisa de campo realizada no CREAS entre março de 2015 e março de 2016. E, por fim, reafirma-se a compreensão da importância da construção e do fortalecimento das políticas sociais públicas destinadas a esta população, no sentido de favorecer uma sociedade mais justa e igualitária.

1. Violência Intrafamiliar e em especial a Violência Sexual Intrafamiliar contra Crianças e Adolescentes: aproximações à temática

A violência é um fenômeno social de relevância mundial, desta forma, algo presente em nossas vidas, pois lidamos diariamente com este fato, seja de forma direta ou indireta, além de atingir as classes sociais, independente do credo, raça, sexo ou idade. Observamos essas situações cotidianamente, por meio de noticiários, do depoimento de pessoas que sofreram determinada violência ou até mesmo em situações que presenciamos em nossa rede de proteção. Cabe ressaltar que, por ser algo presenciado diariamente, é tratado de forma comum, corriqueira e até “naturalizada”.

Devido às suas múltiplas faces, tem sido extremamente desafiadora a busca de conceituá-la nos mais diferentes campos teóricos. Diante disso, não temos a pretensão de, nos limites deste artigo, esgotar a discussão. Parte-se então de algumas formulações, sinalizadas no sentido de caracterizá-la e ser orientadora das análises pretendidas, de modo especial com a realidade concreta aqui evidenciada.

Nesse sentido, o mais comum é tomar como referência a delimitação utilizada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), que “define a violência como o uso de força física ou poder, em ameaça ou na prática, contra a si próprio, outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade que resulte ou possa resultar em sofrimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação” (DAHLBERG e KRUG, 2007, p.1165). Essa definição tem como referência e intencionalidade ou a realização do ato. Segundo as referidas autoras, ao incluir o termo “poder” é ampliado significativamente o conceito de violência, incluindo atos resultantes de uma relação de poder, “incluindo ameaças e intimidação”.

Segundo Chauí (1999, p 35),

violência é um ato de brutalidade, sevícia e abuso físico ou psíquico contra alguém e caracteriza relações intersubjetivas e sociais definidas pela opressão e intimidação, pelo medo e pelo terror. A violência se opõe à ética porque trata seres racionais e sensíveis, dotados de linguagem e de liberdade, como se fossem coisas, isto é, irracionais, insensíveis, mudos, inertes ou passivos.

Para a referida autora, a violência se caracteriza por todo ato que vai de encontro à liberdade e à vontade de alguém, podendo ser de ordem física ou psíquica. Tem implícitas ações que comportam humilhação, vergonha, discriminação, como sendo condutas violentas. Violência é tratar seres racionais, sujeitos de direitos, seres livres, como sendo coisas, fazendo com que os seres humanos sejam destituídos da sua condição de dignidade.

De acordo com Azevedo e Guerra (1993), para realizar uma análise crítica acerca do fenômeno da violência é necessário ter conhecimento frente à distinção entre a violência e a agressão. Sendo assim, a violência se difere da agressão, pois “a primeira existe no domínio da cultura e a segunda no domínio da natureza”. (AZEVEDO e GUERRA, 1993, p. 38).

A violência parte de uma construção histórica, “um comportamento aprendido e culturalizado, que passa a fazer parte dos padrões intrapsíquicos, dando a falsa impressão de ser parte da natureza biológica dos seres humanos”. (MINAYO e SOUZA, 1999, p. 11, apud FERRIANI, 2008, p. 50). Nesse mesmo sentido, Azevedo e Guerra (1995, p. 33) colocam que a violência “é uma relação assimétrica (hierárquica) de poder com fins de dominação, exploração e opressão”.

Porém, comumente se relaciona a violência com “marcas” e/ou sinais aparentes, mas é necessário salientar que temos também aquelas “menos visíveis” e nem tão visíveis, tais como violência simbólica e a violência estrutural. A primeira forma de violência foi conceituada pelo sociólogo francês Pierre Bourdieu e é entendida como um processo pelo qual um grupo dominante impõe seus valores aos demais, que são inconscientemente dominados. A violência simbólica possui múltiplas facetas, podendo passar como natural, pois está presente no dia a dia, sendo aceita, incorporada e reproduzida, sem que na maioria das vezes alguém perceba.

A violência estrutural, de acordo com Mynaió (1990, p. 290 apud MARTINS 1999, p. 51), “é aquela que nasce no próprio sistema social, criando as desigualdades e suas consequências, como a fome, o desemprego, e todos os problemas sociais com que convive a classe trabalhadora”. Dessa forma, a violência estrutural não tem um ator explícito, porém está presente no cotidiano da sociedade e por vezes passa despercebida e sem ser considerada uma violência. A mesma é produto do sistema capitalista e se manifesta na desigualdade de poder, principalmente no que diz respeito ao poder para decidir sobre a distribuição de recursos, sendo que a classe dominante utiliza-se de dispositivos para manter-se sempre oprimindo a classe dominada. Ainda de acordo com Maldonado (1997, p.09), a violência estrutural

se expressa pelo quadro de miséria, má distribuição de renda (salário mínimo que não cobre as necessidades básicas), exploração dos trabalhadores, crianças nas ruas (mendigando, roubando, trabalhando indiretamente, prostituindo-se), falta de condições mínimas para a vida digna (moradia, alimentos, saneamento básico, etc.), a falta de assistência em educação e saúde.

Essa forma de violência acaba principalmente se expressando sob a forma de violência “do Estado”, porque, ao invés de ser concretizador de direitos sociais, o Estado burguês é viabilizador da manutenção do sistema capitalista. Segundo Cavalli,

o fato é que o Estado deveria ser garantidor e defensor de direitos e regulador da vida em sociedade, mas o que acontece é que este está a serviço do capital e defende seus interesses, seus serviços; políticas e demais ações não visam como fim último o bem-estar da sociedade, mas reproduzir as relações de dominação capitalista”. (2009, p.10)

Nessa perspectiva, a violência estrutural pode ser entendida como tão ou mais grave que a violência vista no âmbito das relações interpessoais, pois ela se explicita cotidianamente sob a forma de relação desigual, de exclusão e/ou ainda de subjugação nas relações sociais de produção, presentes nos mais diferentes espaços da vida do indivíduo, inclusive no âmbito familiar. A violência, vista no contexto de crise

do sistema político-econômico-social, incide sobre as condições de vida dos indivíduos, principalmente crianças e adolescentes, tornando vulnerável o seu crescimento, pois acaba por configurar uma rede onde os conflitos originários do sistema social se refletem nos espaços domésticos e nas relações dos sujeitos.

Assim, a violência intrafamiliar pode estar relacionada à violência estrutural. A situação de vulnerabilidade social adentra ao ambiente familiar, contribuindo para que as relações entre os indivíduos sejam conflituosas, favorecendo a aparição de atitudes violentas entre seus membros. Baronti (1978 apud MOTO, 2008, pg. 132) coloca que

a violência nas suas mais diversas manifestações, embora se realize no âmbito do convívio social, é implícita às relações de produção sob a lei da acumulação capitalista. Portanto, em primeiro lugar, está a violência econômica.

No que concerne à violência intrafamiliar (ou também denominada de doméstica) com crianças e adolescentes, é caracterizada quando ocorre dentro da própria casa ou quando é desenvolvida pelos pais, parentes, responsáveis ou ainda pessoas pertencentes ao seu círculo de convivência próximo. No entanto, para que a família não seja culpabilizada primeiramente, é necessário tomar como referência o contexto social em que está inserida, pois muitas vezes a condição socioeconômica, a história de vida desta família influenciam o modo como estes sujeitos se organizam para ofertar proteção aos seus membros. De acordo com Novaes (2008, p.1),

a violência intrafamiliar está presente na vida de muitas crianças e adolescentes por vários motivos, a exclusão e a desigualdade social assim como a reprodução da violência sofrida no passado e o uso de drogas são grandes causadores que incentivam adultos a serem mais violentos com seus filhos, pelo fato de que a sociedade por meio de movimentos sócio-históricos estabelece normas que toleram a violência como forma de educar as crianças através da força, sendo assim um desrespeito a elas que são pessoas em condição peculiar de desenvolvimento e dependência com prioridade absoluta de atendimento.

Porém, é fundamental considerar que a violência doméstica não está intrinsecamente ligada unicamente à condição socioeconômica da família, pois crianças e adolescentes de classe média e alta também sofrem violência – aquela designada no âmbito da inter-relação entre sujeitos, que fundamenta-se na dimensão da interação pessoal. Como tal, produzida no âmbito das relações humanas. Relação estabelecida de forma “desigual” presente na relação de vida dos sujeitos. Desfazendo a falsa ideia de que só as famílias pobres vivenciam situações de violência. Saffioti (1997, p. 52) indica que:

Há uma ideia muito difundida de que só pessoas pobres e sem cultura são capazes de praticar violências – sejam físicas, sexuais ou emocionais – contra outras que coabitam ou até mesmo contra membros de sua própria família. Trata-se de puro preconceito contra pobres e pouco instruídos. As violências são praticadas em todas as classes sociais, em todas as raças/etnias, nos países de cultura ocidental, assim como nos de cultura oriental, nos industrializados, como também nos não industrializados, em todos os continentes da terra.

Porém, obviamente a violência situada na classe socialmente mais vulnerável é mais publicizada, pois a parcela da população que possui maior poder aquisitivo tem recursos financeiros e conta com diferentes mecanismos de privacidade para “mascarar” o que acontece em seu interior, enquanto que a classe mais empobrecida utiliza-se de serviços públicos para encaminhamento das mais diferentes formas de atenção.

Nas palavras de Azevedo e Guerra (1995, p. 36), a violência intrafamiliar (doméstica) é definida como:

Todo ato ou omissão praticado por pais, parentes ou responsáveis contra crianças e adolescentes que – sendo capaz de causar dano físico, sexual e/ou psicológico à vítima – implica de um lado numa transgressão de poder/dever de proteção do adulto e, de outro, numa coisificação da infância, isto é, numa negação de direito que crianças e adolescentes têm de ser tratados como sujeitos e pessoas em condições peculiares de desenvolvimento. [grifo nosso].

Ou ainda, a partir de Sonogo e Munhoz (2007, p. 217), pode-se entender que a violência interpessoal “expressa-se pela transgressão do poder do adulto sobre a criança ou o adolescente, ou seja, esses sujeitos deixam de ser percebidos como pessoas em desenvolvimento, possuidoras de direitos e se tornam objetos”.

A partir dos conceitos acima mencionados entende-se que a violência intrafamiliar ocorre por meio de ações ou omissões dos responsáveis que prejudiquem a integridade física, moral e psíquica de crianças e adolescentes, subjugando os mesmos e destituindo-os de seus direitos, sendo que estes possuem o direito de ser protegidos. De acordo com o artigo 3º do Estatuto da Criança e do Adolescente,

a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

A família é tida como o primeiro espaço de interação dos indivíduos, é nela que se desenvolve o processo de socialização de crianças e adolescentes. Deste modo, a convivência familiar é um aspecto fundamental acerca da forma com que o sujeito se apresenta na sociedade. Conforme o Artigo 4 do ECA – Lei nº 8069/90:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (BRASIL, 1990).

Embora a família¹ sempre tenha sido vista como uma das instituições que devem garantir a proteção de crianças e adolescentes, muitas vezes, é o espaço onde ocorre o primeiro contato com a violência. Quando isso acontece, muito comumente se julga a família, sem considerar que a mesma é uma instituição propícia a passar por conflitos das mais variadas instâncias. Segundo Silva (2010, p.32), “a família é considerada célula fundamental da sociedade e acaba tendo que assumir sozinha as cargas”. Complementando, de acordo com Ferrari e Vecina (2002, p. 40),

a sociedade propaga a defesa à infância, o cuidado com a saúde; [...] Há, portanto, dentro da sociedade, toda uma campanha de sensibilização para que a criança seja bem tratada, cuidada e amparada desde seu nascimento. Espera-se, de forma ampla, universalmente em todas as culturas e, por que não dizer, em todas as espécies, que pais e mães cuidem bem de seus filhos, gostem deles. Acostumados a esses valores universais e diante da situação social da vitimização de crianças/adolescentes dentro de suas famílias, a primeira reação da maioria das pessoas, ao se depararem com essa situação de violência, é de choque, susto e indignação.

A família é vista como uma instituição que deve proteger os seus membros, pondo-os a salvo de qualquer situação conflituosa. No entanto, com as dificuldades que se fazem presente no cotidiano dos indivíduos, sejam econômicas, profissionais, sociais ou pessoais, a família, como um todo, também acaba fragilizando-se e torna-se um palco privilegiado de manifestações de conflitos, pois, além de ser algo intrínseco à vida humana, cada ser humano tem as suas particularidades, vivências, percepções, entendimentos e necessidades distintas, agindo da forma que lhe é correta.

No que se refere ao enfrentamento da violência intrafamiliar, Azevedo e Guerra (1993) fazem uma crítica quanto à forma atualmente encontrada para trabalhar com a questão, referindo que este fenômeno está sendo trabalhado a partir de modelos unidimensionais, que permitem apenas uma intervenção baseada na fragmentação “estática” do fenômeno. Ou seja, o determinante que originou a violência não sofre intervenções.

Segundo as referidas autoras, a família burguesa é caracterizada historicamente como uma instituição em que predomina a existência de todo o tipo de violência. Esta afirmação é baseada no fato de que, neste “modelo” de família, há a predominância de relações desiguais de poder, em que o adulto menospreza os desejos e/ou necessidades da criança e/ou adolescente.

Tomando como referência o papel de submissão que acontece no círculo familiar - relacionado ao caráter adultocêntrico da sociedade vigente, segundo Saffioti (1997) ocorre uma “transmissão dos padrões de conduta aos mais jovens” e, conseqüentemente, a reprodução da violência.

¹ É difícil buscar uma definição exata sobre o que é esta instituição, pois é impossível apontar uma única forma para servir como um padrão para a sociedade, já que muitas transformações ocorrem com o passar dos anos. Para Nascimento (2006, p. 2) “a população e a família brasileira tem passado por muitas transformações, acompanhando os acontecimentos históricos, econômicos, sociais e demográficos acontecidos ao longo do último século.”. Segundo Lima (2006), a família é compreendida como: a) agregado doméstico; b) rede de relações; c) família residente no espaço doméstico (IBGE); e, e) família e rede social.

1.1 Discussão acerca da violência sexual intrafamiliar e os aspectos culturais que a envolvem

No que confere à temática da violência sexual, as relações desiguais de gênero, no interior da família burguesa, ficam ainda mais aparentes quando considerada a prevalência masculina na perpetuação dos atos de violência. Portanto, a problemática da violência sexual está relacionada também à recente discussão de gênero e sexualidade.

Observando-se a família e também a sociedade em geral, verifica-se que há uma hierarquia entre categorias de sexo e faixas etárias. Ou seja, o homem domina a mulher que, por sua vez, domina a criança no dia-a-dia, criando uma auréola em torno do homem. (AZEVEDO e GUERRA, 1989, p. 51).

A partir de uma comparação com a sociedade americana, Azevedo e Guerra (1993) referem que, mesmo sendo considerada uma das sociedades mais “desenvolvidas”, a abertura para uma discussão acerca da sexualidade e o desenvolvimento de políticas sociais voltadas para o enfrentamento da violência doméstica surgiram apenas a partir dos anos 70.

Até então isto não tinha sido possível porque o estudo da sexualidade humana tinha se pautado dentro de uma perspectiva falocrata que contribuiu seja para negar por exemplo o incesto pai-filha, na esteira da perspectiva freudiana, seja para minimizar sua incidência e seu impacto sobre as vítimas. (AZEVEDO e GUERRA, 1993, p. 246).

Segundo Canevacci (1984, apud FERRIANI, 2008), ao longo da história social da família burguesa, a não discussão acerca das relações de gênero e da sexualidade se constituem em uma das formas “perpetuadoras da violência”. As concepções advindas da cultura propagada pela sociedade fundamentam-se em relações hierárquicas de papéis, e na interiorização da “obediência” desde a infância. Ou seja:

Um dos atributos básicos da família ainda é o domínio masculino, nascido de forma hierarquizada de poder e autoridade e que, mesmo quando o homem deixa de ser o único provedor doméstico, sua autoridade permanece. (ROMANELLI, 1995, apud FERRIANI, 2008, p. 16).

Diante disso, entende-se que as relações de poder, em um contexto de violência, não se limitam a determinados grupos. É cruelmente democrático, podendo ocorrer em qualquer círculo familiar, independente de posição social ou condição socioeconômica. Porém, são praticadas “especialmente contra as mulheres e as crianças, por serem estas colocadas em posição subalterna”. (MOREIRA e SOUZA, 2012, p. 18).

Conforme Ferriani (2008), a privacidade do espaço doméstico é um fator proeminente para as situações de violência sexual, pois proporciona um espaço favorável para a propagação das violências, devido às relações de passividade e dominação.

Estas famílias são vistas como estruturas fechadas em que seus componentes têm pouco contato social, principalmente a vítima. A obediência à autoridade masculina é incontestável, tem um padrão de relacionamento que não deixa claras as regras de convivência e a comunicação não é aberta, o que facilita a confusão da vítima e, conseqüentemente, o complô do silêncio. (CRAMI, 2002, p. 19).

Portanto, em meio a uma situação de violência sexual intrafamiliar, os sujeitos podem não perceber que foram vítimas de uma violação de direitos, tendo em vista a prática de naturalização do ato. E, conforme indicam Sonogo e Munhoz (2007, p. 220), ainda são levados a pensar que “se receberam alguma punição foi porque mereceram”.

Na situação de violência, o dominado interioriza a vontade e a ação alheia, perdendo autonomia sem, entretanto, reconhecê-lo, por efeito da alienação. Assim, a banalização da violência praticada contra crianças e adolescentes só é possível quando as crianças e os adolescentes não são compreendidos como sujeitos, mas como objetos e propriedade dos adultos. (CHAUÍ, 1985, apud MOREIRA e SOUSA, 2012, p. 14-15).

Embora as mães sejam personagens essenciais para a libertação de crianças e adolescentes, em situações em que o agressor é um membro da família, as denúncias não são comumente relatadas por familiares e raramente pelas mães. Diante disso, a Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e à Adolescência – ABRAPIA (1997, apud FERRIANI, 2008) indica que isto se deve à dependência afetiva, ao medo de ocasionar uma discórdia e, por vezes, à dependência econômica. No entanto, deve-se ressaltar que a passividade e o silêncio das mães perante os atos de violência sexual são fatores que não podem ser generalizados, pois não se condicionam a todas as situações sociais de abuso sexual. (PINTELLO e ZURAVIN, 2001, apud SANTOS e DELL’AGLIO, 2008).

Dessa forma, é necessário compreender a importância da abertura de espaços de discussão, para que a violência sexual possa ser contextualizada e, assim, possibilitar o processo de desnaturalização.

Enquanto a família continuar sendo o locus privilegiado das desigualdades de gênero e geração, ela continuará a ser preeminente em todos os tipos de violência. Enquanto a subalternidade da mulher não for eliminada, a violência contra ela continuará a ser naturalizada dentro e fora do lar e banalizada pela sociedade. (AZEVEDO e GUERRA, 1993, p. 254).

E a cultura da privacidade familiar é um fator que remete a um contexto de silêncio perante as violações de direitos, atingindo principalmente aqueles que observam uma suposta situação de abuso sexual, mas permanecem em silêncio.

A tradição, nela incluída boa dose de inércia, responde amplamente por esta situação tão deletéria aos seres humanos que, sendo definidos como socialmente desiguais e acreditando na legitimidade desta desigualdade, não estão aptos a construir uma sociedade justa ou, no mínimo, menos iníqua. Geração após geração, as pessoas repetem os modelos de relações sociais que aprenderam ao longo da vida. (AZEVEDO e GUERRA, 1989, p. 51-52).

Embora a família seja permeada por fatores culturalmente socializados, entende-se que cada círculo familiar possui as suas particularidades, “principalmente no que se refere à sua configuração e organização”. (GUEIROS, 2010, p. 128). Portanto, cabe a esta a heterogeneidade.

A família é também um grupo social composto de indivíduos diferenciados por sexo e por idade, que se relacionam cotidianamente, gerando uma complexa e dinâmica trama de emoções; ela não é uma soma de indivíduos, mas um conjunto vivo, contraditório e cambiante de pessoas com sua própria individualidade e personalidade. (AZEVEDO e GUERRA, 1993, p. 77).

Nesse sentido, a garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente buscam possibilitar uma nova representação a esta população, no sentido de propiciar o seu reconhecimento como sujeitos de direitos perante o Estado, a família e a sociedade. Possibilitando a promoção de uma nova concepção acerca da mulher, da criança e do adolescente na sociedade.

Desse modo, entende-se que a violência está ancorada em múltiplos fatores externos que atuam no interior das relações familiares. E, assim, a construção de novas formas de enfrentamento faz parte do desafio apresentado às políticas públicas, como é o caso da política pública de assistência social. Esta possui, dentre as suas mais diversas finalidades, a de contribuir no enfrentamento da violência sexual – como fenômeno social.

Assim, a referida política fundamenta-se na necessidade de desconstruir práticas hierárquicas de poder, e conseqüentemente contribuir na construção de uma nova realidade baseada na igualdade e cidadania.

1.2 A Política de Assistência Social e a atenção às situações de violência sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes

Pode-se dizer que a década de 1980 e seus movimentos provocaram um processo de reorganização política, marcada pela constituição de uma nova relação entre o Estado e a sociedade. A partir da Constituição de 1988 são instituídos os “direitos a educação, a saúde, ao trabalho, a moradia, ao lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância e a assistência social”. Nesse processo de conquista, merece destaque a Política de Assistência Social. A partir da aprovação da Constituição Federal, foi possibilitado o seu reconhecimento como política pública passando a integrar o tripé da Seguridade Social, composta também pela Saúde e a Previdência Social. Deste modo, a Assistência Social passa a ser considerada como um direito do cidadão e um dever do Estado. No entanto, há que se considerar que esses “reconhecimentos legais” já estão na eminência de serem restringidos novamente, dado a possibilidade de reformas que se delineiam no cenário brasileiro.

O debate sobre o reconhecimento da Assistência Social como política pública e direito social envolve a discussão sobre a finalidade da Política Nacional de Assistência Social, seus princípios e diretrizes estabelecidos a partir da aprovação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – Lei nº 8742/93. Embora este seja um debate significativo, não cabe retomá-lo no âmbito do presente artigo², porém é importante tomar como referência que decorridos uma década da aprovação da LOAS e suas regulamentações subsequentes, somente em 2004 foi aprovada a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) vigente, na qual prevê a construção e implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A PNAS expressa em seus princípios e diretrizes a operacionalização do Sistema de Proteção Social Brasileiro, estabelecendo responsabilidades e/ou atribuições nos três níveis de governo. (BRASIL, 2004). Assim:

O novo desenho da Política de Assistência Social busca romper com a tradição de atendimentos pontuais, dispersos, descontínuos e fragmentados, voltados para situações limites extremas, assumindo uma dimensão preventiva, em nível de atenção básica, além daquela dirigida para situações de média e alta complexidade, quando o risco ou violação de direitos já ocorreu. Há, entre seus princípios estruturadores, a matricialidade sociofamiliar como antídoto à fragmentação dos atendimentos, como sujeito à proteção de uma rede de serviços de suporte à família. (TEIXEIRA, 2010, p. 5).

Dessa forma, para o processo de operacionalização dos serviços ofertados pela PNAS é necessário considerar que sua organização está dividida em níveis de complexidade, assim temos: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Adentrando no que se refere à Proteção Social Básica, esta forma de proteção tem por objetivo a prevenção do agravamento das situações de risco a partir do desenvolvimento das potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Ou seja, trata de prevenir a ruptura dos vínculos familiares, de forma que possibilite o acesso dos usuários aos seus direitos sociais. Esta é ofertada no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)³ (BRASIL, 2009). Além do nível de Proteção Social Básica, a PNAS (2004) prevê a existência de mais um nível de proteção, este é o Nível de Proteção Social Especial, composto pela Média e Alta Complexidade.

A proteção social especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. (BRASIL, 2004, p. 37).

Considerando a Proteção Social Especial de Média Complexidade, esta é caracterizada pela oferta de atendimentos especializados a famílias e/ou indivíduos que apresentam situações de violação de direitos

² Para maiores aprofundamentos indica-se, dentre outros, os aportes legais constitutivos da política, tais como: Brasil, 2004; 2009; 2011. Bem como a significativa produção teórica registrada no campo de análise da Política de Assistência Social.

³ Quanto aos seus usuários: Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). (BRASIL, 2004, p. 33).

nas suas diversas manifestações (física, psicológica, sexual, etc.), mas cujos vínculos familiares ainda não foram rompidos. E é ofertada no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). (BRASIL, 2004).

Para compor esse nível de proteção, temos ainda o Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade, o qual tem, como sua principal diferenciação, a realização de um trabalho de proteção integral, destinado a famílias e indivíduos que se encontram sem referência familiar e/ou em situação de ameaça, que necessitam ser retirados de seu núcleo familiar e/ou comunitário. (BRASIL, 2004).

Considerando a temática aqui abordada, a ofertada de atendimento ocorre nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social, que vão se constituir em um espaço importante de organização da política para o enfrentamento da violência, dentre outros. Ou seja,

As situações acompanhadas pelo CREAS são complexas, envolvem violações de direitos, e são permeadas por tensões familiares e comunitárias, podendo acarretar fragilização ou até mesmo rupturas de vinculações. O desempenho do papel do CREAS exige, portanto, o desenvolvimento de intervenções mais complexas, as quais demandam conhecimentos e habilidades técnicas mais específicas por parte da equipe, além de ações integradas com a rede. (BRASIL, 2011, p. 27).

Em sua composição, o CREAS é responsável pela execução do Programa de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), caracterizado como um dos principais programas de nível de média complexidade⁴. O referido serviço é destinado à famílias e/ou indivíduos que se encontram em situação de ameaça ou violação de direitos. Ou seja, compreende um serviço especializado de apoio, orientação e acompanhamento com vistas ao fortalecimento da função protetiva das famílias. (BRASIL, 2009). O trabalho do PAEFI busca proporcionar às famílias e/ou indivíduos um momento de reflexão diante das situações vivenciadas, no sentido de possibilitar a sua superação, a partir do desenvolvimento da autonomia e emancipação. Este pode se caracterizar por um espaço de desconstrução das culturas hierárquicas, as quais são responsáveis por muitas das expressões da desigualdade social.

Em meio ao contexto de violência, deve-se ressaltar que no cotidiano desse espaço público se tem contato direto com as questões que envolvem a temática aqui abordada. Tomou-se como referência a experiência vivenciada em um CREAS da Grande Florianópolis, mais especificamente no Município de Palhoça⁵, onde foi observado um considerável número de denúncias de violência sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes, o que instigou a realização da pesquisa que deu suporte a este artigo. Essa forma de

⁴ Com a finalidade de orientar as modalidades de serviços propostos na PNAS, para os níveis da política, em 2009 o CNAS aprovou a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por meio da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Este representa um importante instrumento normatizador para o funcionamento dos serviços socioassistenciais, pois trata de garantir a organização dos serviços prestados aos usuários. (BRASIL, 2009).

Outra finalidade da aprovação dessa normativa foi de estabelecer a padronização dos serviços de Proteção Social Básica e especial em todo o âmbito do território nacional. Desse modo, passou a organizar o processo que envolve o acesso aos direitos socioassistenciais. Ou seja, tratou de regulamentar a organização dos serviços disponibilizados pela Política de Assistência Social. (BRASIL, 2009).

⁵ O Município de Palhoça está localizado ao sul do Estado de Santa Catarina, possui uma população de aproximadamente 157,833 habitantes. (IBGE, 2015). Segundo a PNAS (2004), o Município de Palhoça é considerado um município de grande porte. Habilitado na plena gestão do SUAS, conta com cinco CRAS, dois CREAS e três serviços de acolhimento institucional.

violência foi identificada como uma das principais agressões que ocupavam a agenda de encaminhamentos do PAEFI.

A referida pesquisa teve por objetivo geral auxiliar na compreensão da problemática da violência intrafamiliar e de modo especial a violência sexual, de modo que contribua para a construção de novas reflexões acerca do enfrentamento e prevenção da violência sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes. Como objetivos específicos, buscou ampliar a divulgação frente à temática da violência sexual; possibilitar maior visualização da atual situação dos direitos da criança e do adolescente; demonstrar a importância da proteção para o desenvolvimento destes indivíduos; e, por fim, contribuir para a reflexão dos profissionais que realizam o trabalho no âmbito da proteção social.

Nessa perspectiva, desenvolveu-se uma pesquisa quanti/qualitativa. Conforme Richardson (1999, p. 70), a pesquisa quantitativa é caracterizada pelo uso da modalidade da quantificação, onde “o método quantitativo representa, em princípio, a intenção de garantir a precisão dos resultados, evitar distorções de análise e interpretação, possibilitando, conseqüentemente, uma margem de segurança quanto às inferências”. Tendo como base a pesquisa quantitativa, o presente estudo teve como um de seus principais instrumentos de coleta de dados - fontes secundárias, ou seja, “aquela que não tem uma relação direta com o acontecimento registrado”. (RICHARDSON, 1999, p. 253).

Quanto à pesquisa qualitativa, Richardson (1999, p. 90) refere que “pode ser caracterizada como a tentativa de uma compreensão detalhada dos significados e características situacionais apresentadas”. Ou seja, trata-se de “interpretar a realidade a partir de um ângulo qualitativo”. (TRIVIÑOS, 2011, p. 120).

Desse modo, a pesquisa foi baseada na captação e quantificação dos dados obtidos através da tabela de monitoramento das denúncias de violência contra crianças e adolescentes encaminhadas para o acompanhamento no PAEFI, considerando o período entre o mês de março de 2015 e março de 2016⁶.

Após a quantificação dos dados, o estudo propôs um aprofundamento qualitativo, realizado pela leitura exploratória e documental de dois prontuários. É importante registrar que a delimitação para a seleção dos prontuários se deve aos critérios: 1) famílias que estavam sendo trabalhadas durante nesse período no PAEFI, e que continuaram sendo acompanhadas pela equipe de referência; 2) situações que referem o genitor e o padrasto como os perpetradores de violência sexual, delimitação relacionada ao resultado indicado no Quadro 3, no qual estes são os principais agressores identificados.

Passamos a abordar os dados informados a partir da tabela de monitoramento do PAEFI, considerando o período de março de 2015 a março de 2016, assim como será realizada a exposição do estudo realizado a partir da análise dos prontuários que sugerem a violência sexual.

⁶ É válido ressaltar que a seleção das referidas datas está relacionada com a vigência do estágio realizado no CREAS, o que possibilitou uma aproximação direta com cada situação social estudada. Para a realização da coleta de dados, foi obtida a autorização por escrito do responsável pelo serviço para a consulta dos relatórios e dos prontuários do PAEFI. Reiteramos que as informações referentes aos documentos pesquisados estão mantido sob sigilo, respeitando os preceitos éticos profissionais, garantidos sob os direitos de confidencialidade, de anonimato e do emprego das informações sem prejuízo de outros.

2. A Experiência no PAEFI/CREAS de Palhoça: Contribuições para o Debate da Temática da Violência Intrafamiliar e de modo especial a Violência Sexual Intrafamiliar

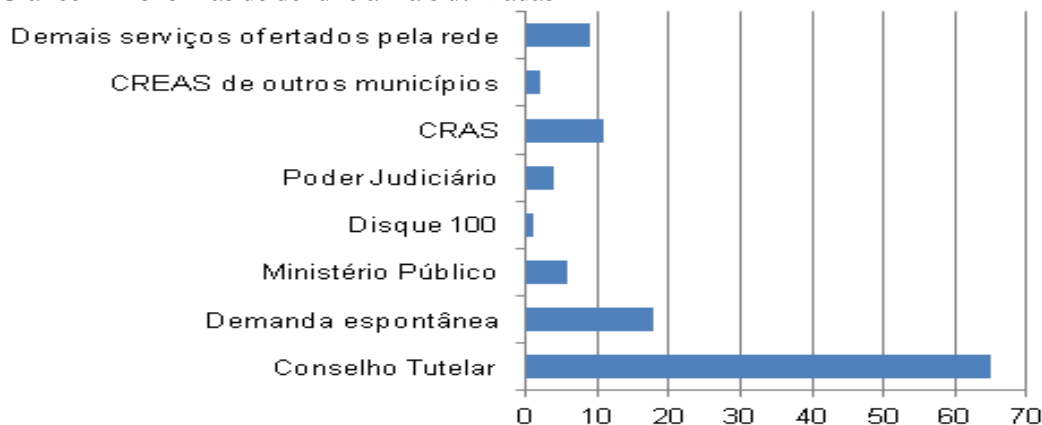
Como ponto de partida é utilizada como referência a tabela de monitoramento das denúncias encaminhadas ao PAEFI, tendo como base as denúncias acerca de violência contra crianças e adolescentes em suas diversas manifestações (física, psicológica, sexual, negligência, etc.). A apresentação dos indicadores contará com a seguinte sistematização: aspectos territoriais da violência; a exposição das formas de denúncia mais utilizadas; os dados gerais de violência; e o perfil geral dos agressores de violência sexual.

No que se refere aos aspectos territoriais da violência, o levantamento realizado possibilitou identificar a presença significativa de denúncias em grande parte dos bairros pertencentes ao Município de Palhoça/SC. Embora tenham aparecido registros em maior quantidade nos bairros de Bela Vista, Caminho Novo e Ponte do Imaruim. Considerando que nos dois primeiros bairros consta a presença de um CRAS, estes podem ser caracterizados como de alta vulnerabilidade. Porém é importante lembrar que a literatura corrente indica que a população mais empobrecida é aquela que possui o seu cotidiano mais exposto.

Cabe aqui registrar que a quantidade e também o simples fato do registro das denúncias (independentemente da quantidade) já consistem em um dado alarmante, o que indica a necessidade da implantação/implementação de programas que busquem não apenas o enfrentamento, mas a prevenção da violência contra crianças e adolescentes.

Outro aspecto importante a ser registrado é quais são os mecanismos acionados para que a denúncia chegue a ser efetivada. As formas de notificação mais utilizadas no Município de Palhoça/SC são o Conselho Tutelar⁷ e a demanda espontânea que chega ao próprio CREAS, conforme o gráfico que se segue:

Gráfico 1 - As formas de denúncia mais utilizadas



Fonte: sistematização própria a partir da tabela de atendimentos do PAEFI/CREAS do Município de Palhoça/SC.

⁷ Conselho Tutelar (CT), segundo Conanda pela Resolução nº139 de 17 de março de 2010 enquanto órgão autônomo e não jurisdicional é destinado a zelar para que os preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA não sejam desrespeitados e integra o conjunto de instituições do Sistema de Garantia dos Direitos – SGD que visa de forma articulada promover, proteger e defender os direitos de todas as crianças e adolescentes

Diante do exposto, verifica-se que as denúncias de violência tiveram o Conselho Tutelar como o principal órgão que fez o registro, partindo de uma estimativa de 56% das notificações. Destaca-se aqui, fundamentalmente, a atuação do Conselho Tutelar a partir do que lhe é atribuído como competência, ou seja, “compete ao Conselho Tutelar zelar pela efetividade das políticas públicas voltadas para a promoção dos direitos da infância e adolescência” (VANNUCHI e OLIVEIRA, 2010, p. 125).

Além deste, observa-se que os serviços ofertados pela Política de Assistência Social também possuem uma grande procura, no que se refere ao apoio e encaminhamento de denúncias de violência contra crianças e adolescentes.

Quanto ao registro das denúncias, é importante destacar que o Conselho Tutelar, assim como os demais locais de notificação são serviços que recebem as denúncias para que estas sejam encaminhadas ao PAEFI, que tem como responsabilidade desenvolver serviço de acompanhamento junto às referidas famílias.

Os dados ainda sugerem que existe a necessidade de maior divulgação acerca das formas de notificação da violência, como, por exemplo, o Disque 100⁸ (serviço especializado para o recebimento de denúncias), que é pouco utilizado, visto que poderá possibilitar o acesso de mais pessoas ao serviço de notificação, o que, conseqüentemente, influenciará na proteção de crianças e adolescentes.

Considerando os dados gerais de registros de denúncias de violências, pode-se observar no Quadro 1, que se segue, que são quatro as formas de violência que mais se destacam no Município de Palhoça.

Quadro 1 - Tipos de violência, número de incidências e porcentagem

Tipos de violência	Nº de incidências	Porcentagem
Física	47	30%
Psicológica	11	7%
Sexual	38	25%
Negligência	19	12%
Outras	41	26%

Fonte: sistematização própria a partir dos dados de atendimentos do PAEFI/CREAS do Município de Palhoça/SC.

Conforme o quadro apresentado, as formas de violência que mais se destacam no Município de Palhoça/SC são a violência física, que conta com 30% do número de incidências; seguida do registro de “outras” formas de violência, ocupando 26% das ocorrências. Nessa modalidade estão registradas situações como: o uso de substâncias psicoativas, fuga do lar, evasão escolar, trabalho infantil, cárcere privado, assim como violências que não foram especificadas. A violência sexual ocupa a terceira colocação das principais formas de violência, com 25% das notificações.

Dentre os referidos registros de denúncias, identificou-se também que, nesse universo pesquisado, 50% das denúncias são de situações que envolvem crianças, ou seja, na faixa etária de zero a 12 anos, 45%

⁸ **Disque 100** é um serviço de utilidade pública da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR). Lançado em 2003, é vinculado à Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, que recebe demandas relativas a violações de Direitos Humanos. Consiste em um canal de comunicação da sociedade civil com o poder público.

são da faixa etária de adolescentes, ou seja, de 12 a 18 anos, e em 5% dos registros não havia na notificação da faixa etária envolvida. Diante disso, cabe salientar que a “preferência” pela criança pode estar relacionada com o pressuposto de a criança não é detentora de “intenção” ou “interesses”, sendo considerada “objeto” da ação dos adultos que a cercam.

Considerando os dados acima mencionados, a violência física se apresenta com o maior índice de incidências, onde consta que as principais formas de dominação sobre a população infanto-juvenil envolvem os castigos físicos. Observa-se que, embora a criança e o adolescente sejam considerados sujeito de direitos, continua a persistir o estabelecimento de uma relação de poder, que na maioria das vezes ainda se estabelece sob a forma física, relação de dominação do adulto sobre esta população. Este seguramente consiste em um desafio para os programas de acompanhamento de famílias nessa situação (como no caso do PAEFI), em desenvolver ações que provoquem a “desnaturalização” das relações de violência no âmbito familiar, que muitas vezes são entendidas como processo natural de educar crianças e adolescentes.

Ainda sobre os dados gerais da violência, a seguir o Quadro 2 tratará de apresentar o público-alvo mais atingido pelas práticas de violência.

Quadro 2 - Incidências de violência conforme o público feminino e masculino

Sexo	Nº de denúncias	Porcentagem
Feminino	103	60%
Masculino	50	38%
Não há informações	3	2%

Fonte: sistematização própria a partir dos dados de atendimentos do PAEFI/CREAS do Município de Palhoça/SC.

No Quadro 2 verifica-se que 60% dos atos de violência foram direcionados ao sexo feminino, 38%, ao sexo masculino e em 2% das situações a referida informação não foi registrada.

Partindo da análise de que o público feminino foi aquele em que as agressões foram mais comumente observadas, entende-se que este indicativo está diretamente relacionado à predominância da desigualdade de gênero na sociedade. Deste modo, o trabalho de enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes envolve o rompimento com a esfera estrutural da desigualdade, transmitida através da socialização da cultura dominante.

Nessa perspectiva, considerando que crianças e adolescentes fazem a utilização das demais políticas públicas (educação, saúde, assistência social, etc.), tem-se a compreensão da importância da articulação entre os serviços, no sentido de possibilitar o seu amplo desenvolvimento físico e emocional. Portanto, os profissionais que trabalham com esta população devem estar amplamente capacitados para lidar com as situações de violência.

Considerando os quadros acima apresentados, que fazem referência ao número de incidências de violações de direitos, por meio de violências, deve-se ressaltar que este vai refletir em um número de atendimentos de crianças e adolescentes muito maior do que aquele que aparece nos registros da denúncia. Isso se deve ao fato de que o registro da incidência ocorre na singularidade. Quando do desencadeamento

das ações do PAEFI, os demais membros da família, embora não tenha sido registrada nenhuma forma de denúncia de violência, também são inseridos no serviço, ocorrendo então um significativo aumento de crianças ou adolescentes que passam a ingressar no trabalho de acompanhamento.

No que se refere especificamente à violência sexual, o Quadro 3 tratará de indicar os principais agressores como sendo pessoas próximas à criança e ao adolescente. Assim temos:

Quadro 3 - Principais autores de violência sexual, número de denúncias e porcentagem

Agressores	Nº de denúncias	Porcentagens
Avô	3	8%
Desconhecido	2	5%
Genitor	6	16%
Não há informações	9	24%
Padrasto	10	26%
Tio	5	13%
Vizinho	3	8%

Fonte: sistematização própria a partir dos dados de atendimentos do PAEFI/CREAS do Município de Palhoça/SC.

Os dados apresentados reforçam a perspectiva de análise que indica que, em situações de violência intrafamiliar, estão presentes enfaticamente as situações de violência sexual, visto que entre os principais agressores identificados estão o padrasto com 26%, seguido pelo genitor com 16% das acusações, e pelo tio, com 13%. Contudo, conhecendo o processo de sigilo e privacidade das famílias, acredita-se que o percentual seja ainda maior que os acima mencionados.

Embora a família seja a instituição primária de proteção dos indivíduos é, muitas vezes, o espaço onde crianças e adolescentes estão sujeitas a situações de violência, e de modo especial a violência sexual. Tendo em vista que os agressores fazem parte do círculo familiar, a identificação da violência se torna ainda mais difícil, em função de alguns motivos: o descrédito pela palavra da criança ou do adolescente, a naturalização da violência, a falta de apoio perante a indicação das situações de violência, as ameaças envolvendo os demais membros da família, entre outros. Cabe também registrar a necessidade da realização de um trabalho social junto ao suposto agressor, com a finalidade de proporcionar a desnaturalização da violência, e/ou o rompimento do ciclo de violência.

Nessa perspectiva, é importante evidenciar que o Estado possui um papel fundamental para o enfrentamento da violência, de modo especial pela oferta qualificada de serviços que cheguem até a população demandatária, como no caso do PAEFI – responsável pela proteção dos indivíduos e, quando possível, o fortalecimento dos vínculos familiares, no âmbito da política de assistência social.

Considerando a temática da violência sexual, a segunda parte da pesquisa se dedicou a analisar aspectos específicos a partir dos prontuários de atendimento/acompanhamento das famílias, tendo como finalidade qualificar e/ou caracterizar mais objetivamente essa modalidade de violência intrafamiliar.

É importante evidenciar que as informações que constam nos prontuários foram elaboradas com base nos dados obtidos através dos atendimentos individuais e/ou familiares, nas visitas domiciliares, assim

como por meio dos serviços disponíveis no município (Unidades Básica de Saúde, instituições de ensino, Conselho Tutelar, Ministério Público, etc.) nos quais a família encontra-se inserida⁹.

2.1 O registro de violência sexual: aspectos observados a partir da análise dos prontuários

O estudo dos prontuários possibilitou observar que os aspectos que envolvem a prática de violência sexual possuem explícita vinculação com o conteúdo abordado anteriormente. Ou seja, utilizando-se das reflexões de Azevedo e Guerra (1993) pode-se compreender alguns aspectos que envolvem o fenômeno da violência sexual. As autoras referem que é no “modelo” de família chamado nuclear que a presença da violência sexual se faz ainda mais evidente. Esta afirmação está diretamente relacionada à prevalência das relações de poder, nas quais se verificam as desigualdades de gênero e a desqualificação do ser criança e adolescente.

O estudo dos prontuários possibilitou a observação desta manifestação de desigualdade, visto que, em ambos casos, nos círculos familiares constava a presença de um indivíduo do sexo masculino que comumente se apresentava na posição de “detentor de mais poder” em relação aos demais membros da família, especialmente aqueles do sexo feminino ou ainda no caso de crianças, por meio de práticas consideradas abusivas.

Ferriani (2008) faz uma reflexão perante os atos de violência, referindo que a privacidade das relações familiares pode influir na naturalização e passividade da violência. Tendo em vista o estudo dos prontuários, pode-se observar que ambos possuem uma diferenciação em relação à violência: no primeiro prontuário analisado, observa-se que o agressor não fazia a utilização de ameaças verbais, mas fazia a menina acreditar que o abuso sexual era parte de um processo “natural”, justificando que era “normal acontecer aquilo”, atitude também referenciada pela genitora quando relata que a menina “sente saudades do padrasto”. Nessa situação, os registros do prontuário sugerem que a criança apresentava comportamentos de possível culpabilização em relação à situação vivenciada, refletidos em processos físicos, como, por exemplo, “o baixo controle de enurese”. Como também mostrava dificuldades no processo de aprendizagem, partindo do indicativo apresentado pela escola, de que a mesma tinha um desempenho considerado baixo em sala de aula e que mantinha um comportamento “pouco participativo”.

Já, no segundo prontuário, constata-se que uma das vítimas referiu ter sofrido ameaças de morte do genitor, caso viesse a contar os abusos sexuais. Uma das vítimas registrou que havia sido abusada sexualmente pelo genitor, e que, ao contar para sua mãe, não obteve apoio, devido ao “medo” que sentia de seu companheiro, que a agredia fisicamente. Fato que levou a não realizar a denúncia na época.

⁹ É importante registrar que, para efeitos da pesquisa, no estudo das duas famílias todas as informações contidas nos respectivos prontuários foram cuidadosamente trabalhados resguardando o sigilo estabelecido pelo Código de Ética do Serviço Social (1993). Com a finalidade de preservar as identidades, foram utilizados nomes fictícios ao registrar cada história, assim como aspectos que pudessem revelar a sua identidade.

Os dois prontuários analisados registram o que a maioria da literatura indica, ou seja, as situações de violência sexual encontram-se normalmente acompanhadas de violência física e psicológica, podendo se manifestar de diversas formas. E que o ambiente familiar pode se tornar um espaço facilitador para a prática de ameaças e/ou para a sua “naturalização”, o que, conseqüentemente, pode contribuir para a continuidade do processo de violência.

A forma agressiva com que as crianças e/ou adolescentes são tratadas pode interferir no desenvolvimento dos indivíduos. Isso pode ser identificado nos registros realizados pelas escolas, indicando que a maioria deles tem problemas de relacionamento e de aprendizagem no espaço escolar. Nessa perspectiva, tem-se a compreensão de que a violência sexual está diretamente relacionada às conseqüências no bem-estar físico e emocional da criança e do adolescente.

As situações estudadas envolvem circunstâncias em que há o rompimento do sentido de “segurança” que o espaço familiar poderia proporcionar, relativizando o significado da família como espaço de proteção.

No que se refere às ocorrências de abusos sexuais, percebe-se que, em ambas as situações estudadas, as genitoras relataram não possuir conhecimento diante das violências. Porém, nos relatos realizados pelas crianças, isso não se confirma, ao contrário, em um dado momento as mães tomaram conhecimento do que estava ocorrendo, mas se colocaram na condição de impossibilitadas de romper com o vínculo (seja afetivo, econômico ou de dependência) que as ligava aos genitores.

Considerando os elementos acima mencionados, entende-se a importância de um trabalho voltado não apenas para o enfrentamento das situações em específico, mas para o fortalecimento da autonomia e emancipação dos indivíduos de modo que possa “capacitá-los” de forma preventiva para a ocorrência de novas situações. Um exemplo seria as mães das vítimas de violência sexual, que podem ser caracterizadas como agentes privilegiados para a garantia de proteção, visto que, a partir do seu fortalecimento, poderão agir no apoio às vítimas de violência sexual.

Ainda no que confere ao trabalho de prevenção, compreende-se a necessidade de uma medida que venha a desconstruir a visão de superioridade que é lançada entre o adulto e a criança ou adolescente. Nesta perspectiva, entende-se a necessidade de provocar reflexões acerca da condição da infância e adolescência, contribuindo para uma mobilização/sensibilização maior da sociedade, diante do rompimento do silêncio frente às ocorrências de violência sexual e, conseqüentemente, para a prevenção de novas situações. Portanto, destaca-se a importância da construção e do fortalecimento das políticas públicas voltadas para a área da criança e adolescente, visto que podem contribuir para o acesso à cidadania.

Considerações finais

De uma forma geral, pode-se observar o aumento da violência contra as crianças e adolescentes em diversas partes do mundo, vítimas da violência estrutural, atributo de sociedades marcadas pela exclusão de bens materiais e culturais, pela dominação de classes e por intensas desigualdades na distribuição da riqueza

social. Certamente a violência estrutural é tão ou mais grave que a violência instituída na perspectiva das relações interpessoais.

A primeira denúncia cotidianamente as mais deferentes formas de subjugação, exploração constituídas no âmbito das relações sociais de produção, presentes na vida dos diferentes sujeitos e da própria família. Nessa perspectiva, o atual contexto de crise do sistema capitalista, suas refrações incidem seguramente sobre as condições de vida dos indivíduos, das famílias refletindo diretamente na sua forma de produzir e reproduzir suas relações.

Tomando como referência a análise realizada, entende-se que, embora a violência intrafamiliar seja um fenômeno que ocorre independente da classe ou posição social dos indivíduos, porém possui correlação com o fenômeno da violência estrutural, tendo em vista que as formas de relações sociais estabelecidas podem contribuir na sustentação do aporte de dominação entre o adulto e a criança, especialmente produzidas em contextos sociais fragilizados de acessos a bens e serviços.

É significativa a necessidade de enfrentamento e superação das diferentes modalidades de violências intrafamiliares produzidas, porém identificou-se a violência sexual intrafamiliar está profundamente relacionada a aspectos que são mais amplos e enraizados na própria cultura. Que as relações de poder historicamente estabelecidas (adulto/criança, homem/mulher) encontram um terreno fértil para a sua continuidade e que registram uma forma de manifestação da desigualdade socialmente construída.

Com a realização da pesquisa, vislumbrou-se que a família é um dos principais espaços de construção da autonomia dos indivíduos, aspecto de extrema importância; porém, também encontra-se atrelada a recorrentes manifestações de violência. Nesse contexto, se de um lado o ambiente familiar está envolto de privacidade, por vezes, pode se tornar um fator facilitador para a naturalização e a continuidade das manifestações de violência.

Em um contexto de violações de direitos, destaca-se que o trabalho do PAEFI possui grande relevância para o seu enfrentamento e prevenção, visto que possibilita um espaço de abertura para o diálogo e reflexão frente às situações vivenciadas, podendo contribuir para o rompimento do ciclo reprodutivo desse tipo de violência.

Ao longo do desenvolvimento do estudo, observou-se que pensar em formas de enfrentamento do fenômeno da violência sexual deve fazer parte da agenda das políticas públicas (principalmente da política pública de assistência social, juntamente com a política de educação), envolvendo desde o planejamento do atendimento realizado às famílias demandantes, trabalhos com grupos familiares na perspectiva de desconstrução de “padrões culturais” de subjugação (homem/mulher/criança), até campanhas de divulgação acerca dos direitos da criança e do adolescente.

Diante da atual situação dos direitos da criança e do adolescente, conclui-se que, embora exista uma legislação que estabeleça a garantia do seu bem-estar físico e psicológico, há muito que ser conquistado. Diante de tal análise, entende-se que há a necessidade de maior socialização do papel das políticas sociais

no enfrentamento das desigualdades, visto que estas realizam a oferta de serviços às famílias, podendo colaborar com a identificação das situações de violência.

Para finalizar, como sugestão ao Município de Palhoça, fica o indicativo de uma maior articulação entre os serviços disponibilizados no município (Unidades Básicas de Saúde (UBS), escolas, creches, Conselho Tutelar, etc.), com a possibilidade de um trabalho de complementaridade entre as políticas, de modo que possam vir a colaborar não somente para o enfrentamento, mas na prevenção da violência sexual intrafamiliar. Além disso, observa-se que a diminuição do índice de violência está diretamente relacionada à necessidade de um maior investimento no Serviço de Proteção Social Básica do município, tendo em vista que o CRAS é quem realiza o trabalho de prevenção da violência.

Referências

AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder**. São Paulo: Iglu, 1989.

_____. **Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1993.

AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira Azevedo. **Violência doméstica na infância e na adolescência**. São Paulo: Robe, 1995

BRASIL. Lei nº 8069, de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília: Governo Federal, 1990.

_____. Lei nº 8.742 - Lei Orgânica da Assistência Social. Brasília, DF, 1993.

_____. Norma Operacional Básica - NOB/SUAS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília, DF, 2004.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Política Nacional de Assistência Social. Brasília, DF, 2004.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Lei nº 109, de 11 de novembro de 2009.

_____. Lei nº 12.435 - Lei Orgânica da Assistência Social. Brasília, DF, 2011.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**. Brasília, 2011.

CAVALLI, Michelle França. **Violência Estrutural. Enfrentamentos para o Serviço Social?** Revista Intertemas, v. 5, n.5, p. 1-21, 2009. Disponível em: <<http://intertemas.unitoledo.br/revista/index.php/ETIC/article/view/2596/2302>>. Acesso em: 20 abr. 2012.

CHAUÍ, Marilena. **Uma ideologia perversa**. Folha de São Paulo, São Paulo, 14 mar. 1999.

CRAMI - Centro Regional aos Maus-tratos na Infância. **Abuso sexual doméstico: atendimento às vítimas e responsabilização do agressor**. São Paulo: Cortez: Brasília, DF: UNICEF, 2002.

DAHLBERG, Linda L. e KRUG, Etienne G. Violência: um problema global de saúde pública. **Ciência & Saúde Coletiva**. 11 (sup),2007, p.1163-1178.
Disponível: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v11s0/a07v11s0> (acesso em 02 março de 2016).

FERRIANI, Maria das Graças Carvalho. **Debaixo do mesmo teto: análise sobre a violência doméstica**. Goiânia: AB Editora, 2008.

FERRARI, Dalka; VECINA, Tereza. (orgs). **O fim do silêncio na violência familiar: teoria e prática**. São Paulo: Ágora, 2002. p.81-94

GUEIROS, Dalva Azevedo. Família e trabalho social: intervenções no âmbito do Serviço Social. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 13, n. 1, p.126-132, jan./jun. 2010.

MALDONADO, Maria Tereza. **Os construtores da Paz – Caminhos da prevenção da violência**. São Paulo: Moderna, 1997.

MARTINS, Elaine Duim. **A mídia e a saúde do trabalhador: a experiência de um sindicato na luta pela saúde - um estudo de caso**. 1999. 168 f. Dissertação (Mestrado) - Fundação Oswaldo Cruz, Escola Nacional de Saúde Pública, 1999.

MOREIRA, Maria Ignez Costa; SOUSA, Sônia Margarida Gomes. **Violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes: do espaço privado à cena pública**. O Social em Questão. Ano XV, nº 28, 2012.

NOVAES, Maryanna Ferreira. **Violência intrafamiliar: conceituação e enfrentamento desse fenômeno**. In: ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, 4; ENCONTRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, 3. Campo Grande, 2008.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. São Paulo: Atlas, 1999.

SAFFIOTI, Heleieth. **Violência doméstica e a lógica do galinheiro: violência em debate**. São Paulo: Moderna, 1997.

SANTOS, Samara Silva dos; DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. Compreendendo as mães de crianças vítimas de abuso sexual: ciclos de violência. **Estudos de Psicologia**, Campinas, v. 4, n. 25, p. 595 - 606, out./dez. 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/estpsi/v25n4/a14v25n4>>. Acesso em: 01 maio 2016.

SILVA, Izabella Régis da. **Caminhos e (des)caminhos do plano nacional de convivência familiar e comunitária: a ênfase na família para a proteção integral de crianças e adolescentes**. 2010. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010.

SONEGO, C.; MUNHOZ, D. **Violência Familiar contra crianças e adolescentes: conceitos, expressões e características**. Emancipação, Ponta Grossa, 2007, p. 215-241. Disponível em: <http://www.revistas2.uepg.br/index.php/emancipacao/article/view/94/92>

TEIXEIRA, Solange Maria. **Trabalho social com famílias na Política de Assistência Social: elementos para sua reconstrução em bases críticas**. (orgs.). Serv. Soc. Rev., Londrina, v. 13, n. 1, p. 4-23, jul/dez, 2010.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 2011.

VANNUCHI, Paulo de Tarso; OLIVEIRA, Carmen Silveira de (Organizadores). **Direitos humanos de crianças e adolescentes: 20 anos de Estatuto**. Brasília, Distrito Federal: Secretaria de Direitos Humanos, 2010.